

Edital nº 009/2026

Pitanga, 03 de março de 2026.

Torna pública a realização da Avaliação Bimestral Contínua - ABC 2026 da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio do presente edital, torna pública a realização da Avaliação Bimestral Contínua - ABC 2026, conforme as disposições a seguir expostas: **PROVA ABC DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2026.**

1. SOBRE A PROVA ABC

1.1. A Prova ABC é um processo avaliativo com caráter diagnóstico e de nivelamento, aplicado no início do semestre letivo. Assim, a Prova ABC tem o objetivo de realizar o nivelamento nos primeiros períodos e o diagnóstico nos períodos mais avançados. Neste primeiro bimestre, do primeiro semestre, o foco está destinado às questões ambientais, direitos humanos, história e cultura afro-brasileira e indígena (com base na Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003), leitura e produção de textos, atualidades, inovação e tecnologia.

1.2. A avaliação contém dez questões de múltipla escolha. Seu peso é de 0 a 10 (zero a dez pontos), sendo destinado 1,0 (um vírgula zero) ponto de bonificação na média de (1) uma disciplina do semestre, a partir da nota alcançada.

2. DATA E REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1. A prova será aplicada no dia **10 de março de 2026**, de forma presencial, com início às **19h15** e encerramento às 20h40, sob a supervisão do professor regente de acordo com o horário de aulas já existente.

2.2. Caso seja necessária a adequação de salas, o ensalamento será disponibilizado previamente aos alunos.

2.3. O gabarito deverá ser preenchido, obrigatoriamente, com caneta azul ou preta.

2.4. Por se tratar de um exame de caráter excepcional, não será concedido Protocolo de Segunda Chamada.

2.5. O acadêmico que necessitar de atendimento especializado, deverá protocolar sua solicitação na secretaria acadêmica até o dia 09/03, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

3. ESTUDANTES APTOS A FAZEREM A PROVA

3.1. Apenas poderão realizar a prova os estudantes devidamente matriculados em seus cursos.

3.2. Não será permitido, conforme o Regimento da Instituição, a realização da prova por estudantes não matriculados.

4. SOBRE A PROVA

4.1. A estrutura da prova é de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (de A a E), contendo apenas uma resposta correta.

4.2. O peso da prova será de 0 (zero) a 10 (dez), bonificado com 1,0 (um) ponto bônus em uma das disciplinas do semestre vigente e considerado da seguinte forma:

a) Primeiros e terceiros períodos: necessitam acertar 50% das questões da prova para terem o ponto bônus.

b) Quintos, sétimos e nonos períodos: necessitam acertar 60% das questões da prova para terem o ponto bônus.

4.3. A Folha-Gabarito deverá ser, obrigatoriamente, devolvida pelo aluno ao final das provas e deverá constar a escolha, feita por este, da disciplina, na qual, caso o aluno atinja o número necessário de acertos, atribuir-se-á o ponto bônus.

4.4. O caderno de Questões poderá ser levado uma hora após o início das provas.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O Gabarito da prova será publicado em edital, no dia 11 de março de 2026.

5.2. A divulgação da lista dos acadêmicos aprovados na prova, será publicada em edital específico, no dia 27 de março de 2026.

6. RECURSOS

6.1. Será concedido o prazo de 24 horas, contados a partir da publicação do gabarito, para a impugnação de questões.

6.1. O recurso, deverá ser fundamentado e protocolado na Secretaria Acadêmica.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

7.2. O presente Edital entra em vigor em sua data de publicação.

Profa. Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral